



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado LOURIVAL MENDES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
(Do Sr. Lourival Mendes)

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o trâmite necessário para que um hospital universitário privado seja habilitado ao Sistema Único de Saúde para prestar serviços de alta complexidade.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao trâmite para que hospitais universitários de faculdades privadas sejam habilitados na área de alta complexidade para prestarem serviços ao Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que um dos problemas do nosso Sistema Único de Saúde é a falta de leitos em serviços de alta complexidade, como UTIs, para o atendimento da população brasileira.

E também temos conhecimento de que hospitais ligados a universidades privadas mantêm serviços deste tipo, mas encontram dificuldades para serem credenciados pelo Sistema Único de Saúde, em especial, no Maranhão.

É certo que a Constituição Federal garante a autonomia dos entes federados (municípios, estados, Distrito Federal e União) e que os respectivos gestores do SUS também gozam desta autonomia.

Entretanto, brigas políticas regionais ou locais têm dificultado o alcance dos entendimentos necessários para que as decisões sejam tomadas no sentido de contemplar aqueles que mais precisam dos serviços de saúde do SUS.

Nesse sentido, gostaríamos de obter esclarecimentos sobre como se desdobra o processo de habilitação de hospitais privados para prestarem

59399FE818

59399FE818



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado *LOURIVAL MENDES*

serviços de alta complexidade para o SUS – os entendimentos necessários, os passos, as exigências, as vitórias e assim por diante.

Sabemos que o povo do Maranhão agradecerá ao Exmo. Ministro da Saúde pelos esclarecimentos e providências que porventura sejam necessárias.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2013.

Lourival Mendes
Deputado Federal – PTdoB/MA

59399FE818
59399FE818